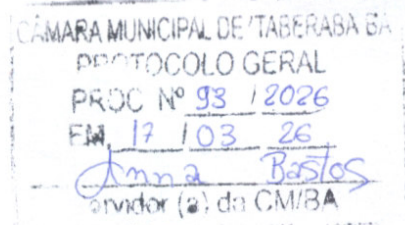




Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre a doação de um terreno público ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA, destinado à construção da sede da Inspetoria do CREA no município de Itaberaba, fortalecendo a atuação institucional do conselho na região e contribuindo para o desenvolvimento técnico, urbano e econômico do município.**

## JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA desempenha papel fundamental na fiscalização do exercício profissional das áreas de engenharia, agronomia e demais profissões tecnológicas, garantindo que obras e serviços técnicos sejam executados em conformidade com as normas legais, técnicas e de segurança.

A instalação de uma sede própria da Inspetoria do CREA-BA no município de Itaberaba representa um importante avanço para a região, pois ampliará a presença institucional do conselho, facilitará o atendimento aos profissionais e empresas locais e fortalecerá as ações de fiscalização e orientação técnica.

Além disso, a presença de uma unidade estruturada do CREA contribui para o aprimoramento das práticas técnicas nas obras públicas e privadas, colaborando diretamente para a melhoria da qualidade das construções, da infraestrutura urbana e dos serviços de engenharia desenvolvidos no município e em toda a região.

A doação de um terreno para viabilizar a construção dessa sede institucional constitui, portanto, uma medida estratégica para valorizar os profissionais das áreas tecnológicas, fortalecer o desenvolvimento regional e ampliar a segurança e a qualidade das obras e serviços executados no município.

Diante do exposto, considerando a relevância da iniciativa para o desenvolvimento técnico, institucional e econômico de Itaberaba, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento do respectivo projeto de lei a esta Casa Legislativa.

**Sala das Sessões, 16 de março de 2026.**

  
**Vereadora VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JÚNIOR**  
"Dedeco"